



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019 PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando que a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA ofertou, por meio do Edital nº 02/2019, 30 (trinta) vagas para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde;

Considerando que dos candidatos inscritos no referido processo, apenas 26 (vinte e seis) foram habilitados ao preenchimento das vagas;

Considerando, ainda, que houve desistência de alguns candidatos habilitados e matriculados;

Considerando a existência de vagas para o citado curso e a possibilidade de matricular novos discentes **até o dia 30 de outubro de 2019**;

Considerando a ausência de tempo hábil para a realização de um novo processo seletivo;

A Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) oferta 15 (quinze) vagas remanescentes para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, para profissionais que atendam aos critérios deste Edital de Chamamento, a serem preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

NORMAS GERAIS

I. DO OBJETO

1 – Ofertar 15 (quinze) vagas remanescentes para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde (CTVS).

II. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) possuir vinculação com o SUS;
- b) atuar em uma das Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador)
- c) possuir formação escolar de Nível Médio;

III. DAS VAGAS

1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde.

IV. DAS INSCRIÇÕES



1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão entre o período de 21 até 30 de outubro de 2019.
3. A efetivação da inscrição se dará com o preenchimento de uma Ficha de Inscrição, pelo próprio candidato, na Funesa (Travessa Basílio Rocha, nº 33, bairro Getúlio Vargas) e entrega de todos os documentos abaixo, em envelope fechado:
 - a) diploma/declaração de conclusão do Ensino Médio;
 - b) comprovante de vínculo com o Sistema Único de Saúde – SUS;
 - c) carta de Apresentação do gestor atual (Secretário Municipal de Saúde), devidamente assinada - (modelo Anexo II);
 - d) comprovante de experiência profissional em uma das Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador) - (modelo Anexo III);

V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A homologação das inscrições dar-se-á mediante conferência dos documentos anexados pelos candidatos por ocasião da inscrição e serão deferidas, por ordem cronológica de apresentação sem pendência, desde que estejam de acordo com as exigências do Edital.
2. A FUNESA divulgará semanalmente no site www.funesa.se.gov.br as inscrições homologadas.
3. Caso a documentação de inscrição do candidato esteja incompleta, a coordenação comunicará ao interessado por e-mail, que poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar novos documentos, para nova avaliação.
4. Transcorrido o prazo do item anterior sem a entrega do(s) documento(s) faltante(s) ou em caso de inconformidade do documento entregue, a inscrição do candidato será indeferida, sendo comunicado por e-mail dessa decisão.

VI – DA CONVOCAÇÃO

1. A FUNESA realizará a convocação dos candidatos por ordem cronológica de inscrição deferida até o preenchimento das vagas.
2. Depois de convocado, o candidato deverá se apresentar na FUNESA no prazo de até 03 (três) dias úteis, portando a documentação elencada no item VII deste Edital, sob pena de desistência tácita da vaga, ressalvada situação excepcional, devida e previamente justificada.

VII – DA MATRÍCULA



1. A matrícula será realizada, presencialmente, ou através de procurador, no seguinte endereço: Travessa Basílio Rocha, nº 33, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, sede da FUNESA.
2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas do original dos documentos abaixo:
 - a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente);
 - b) 3 fotos recentes tamanho 3x4;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão;
 - f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - g) Comprovante de endereço, atualizado, com CEP;
 - h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação.
 - i) Comprovante de vínculo profissional na área da Vigilância em Saúde no SUS;
 - j) Carta de Apresentação do gestor atual (Secretário Municipal de Saúde) para participação do candidato no referido curso, devidamente assinada (modelo Anexo II);
3. A não entrega da documentação obrigatória, nas datas estipuladas, caracterizará desistência imediata da vaga, que será remanejada para o próximo candidato classificado na lista por Região de Saúde;
4. Será checada a veracidade dos documentos.

OBS.: A Declaração de conclusão de Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias devendo, após este período, o discente apresentar Histórico Escolar, sob pena de cancelamento da matrícula.

VIII – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

Não serão custeadas pela FUNESA, despesas efetuadas pelos participantes com locomoção, alimentação e hospedagem para efetuar inscrição, matrícula e no decorrer do curso.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNESA, responsabilizar-se-á pela divulgação da lista de candidatos habilitados, pela ordem de inscrição, no site: www.funesa.se.gov.br
2. Os candidatos habilitados além do número de vagas comporão uma lista de excedentes, podendo ser convocados conforme surgimento de novas vagas.



3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e estar atento a sua convocação, que se realizará, exclusivamente, através do e-mail informado quando de sua inscrição.
4. É responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico.
5. Os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Diretoria da Funesa.
6. Durante a vigência do presente Edital, a FUNESA se reserva o direito de realizar retificações necessárias, através de publicações de erratas, no site www.funesa.se.gov.br

XVI – DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos:

Telefone: (79) 3198-3830/ (79) 3198-3841 / (79) 3198-3826

E-mail: etsus@funesa.se.gov.br

Aracaju-SE, 10 de outubro de 2019.

ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenadora da Escola Técnica de Saúde do SUS

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde



ANEXO I – OBJETIVO E ESTRUTURA DO CURSO

1 – OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar Técnicos de Nível Médio em Vigilância em Saúde, capazes de contribuir com a implantação e implementação de mudanças que qualifiquem o seu perfil profissional, o seu processo de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população assistida.

2 – ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para desenvolvimento na modalidade presencial (concentração), porém com momentos à distância (dispersão), conforme descrição do quadro abaixo:

CURSO	ORGANIZAÇÃO MODULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	TURNOS	DIAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO
TVS	04 Módulos	20 horas (16 horas de concentração e 4 horas de dispersão)	1500 horas	Manhã e Tarde	Quintas e Sextas-feiras 08:00 às 18:00

2 – As aulas presenciais (concentração) acontecerão na sede da ETSUS (Escola Técnica do SUS), localizada na Travessa Basílio Rocha, nº 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, todas às **quintas-feiras e sextas-feiras**, das **08:00 às 18:00**. As atividades à distância (dispersão) serão desenvolvidas no local de trabalho do discente, com apoio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3 – A estruturação do curso poderá sofrer alteração mediante pactuações e acordos prévios com as instâncias pertinentes do Sistema Único de Saúde em Sergipe.



ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DO GESTOR PARA A PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA ETSUS/SE

Orientações:

A carta deve ser impressa em papel (A4 ou carta), assinada, timbrada (com a logomarca da instituição de origem). A carta deve ser assinada pelo gestor de maior grau, que representa a instituição de origem. A carta deve incluir o nome completo legível do gestor, bem como sua função na instituição, junto à sua assinatura.

Ex.^{ma}

Lavinia Aragão Trigo de Loureiro

Diretora da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA)

Apresento o/a Senhor/a _____(nome)_____, _____ (categoria profissional) _____ que atua na área _____ (informar a **área e lotação** de atuação)_____ deste Serviço, para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, caso seja convocado(a) pela ETSUS/SE, em período diurno, às quintas e sextas-feiras, na sede da FUNESA.

Na oportunidade, informo à coordenação do referido curso, estar ciente dos critérios e requisitos estabelecidos para participação do(a) profissional no mesmo, autorizando-o a acompanhar as atividades presenciais e à distância, agendadas por esta Instituição de Ensino.

Do mesmo modo, na qualidade de gestor, concederei o acesso às informações necessárias para a elaboração das atividades pedagógicas previstas no curso.

Local, _____de _____de 2019.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Endereço e telefone da Instituição

[Email da instituição](#)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Obs.: Utilizar papel timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG
nº _____ é servidor(a) do(a)
_____ (local e Município), admitido em _____ (dia, mês
e ano) atua na área _____ (informar a **área e lotação** de
atuação) até a presente data, cujas atribuições são:

_____.

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do gestor responsável